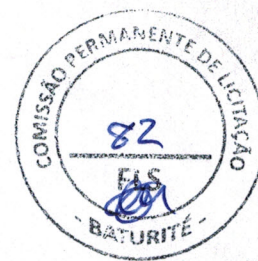




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA – CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.05.02.001 – SECRETARIA DE CULTURA.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio de 2019, às 09:10hs, estando reunidos a Comissão de Habilitação Técnica: Paulo Hallef Bandeira dos Santos Silva - **Presidente**, Francisco Washington V. Nogueira e Andréia Cavalcante Nogueira - **Membros**, para julgar os documentos de habilitação técnica da CHAMADA PÚBLICA n.º 2019.05.02.001, que tem por objeto a **CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE BATURITÉ 2019**. Ato contínuo a Comissão Técnica, procedeu à abertura do envelope 02 – Habilitação Técnica da Proponente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO**, momento em que se observou a existência dos 03 (três) anexos. Após análise minuciosa, a Comissão de Habilitação Técnica pontua conforme abaixo descrito os critérios de habilitação:

ITENS	PONTUAÇÃO
Originalidade da Proposta;	10
Justificativa e pertinência cultural;	10
Capacidade de agregar, no âmbito da tradição, os jovens da comunidade;	9
Capacidade de agregar e mobilizar parcerias;	9
Tempo de existência do grupo;	10
PONTUAÇÃO TOTAL	48

Para todo o exposto fica declarada CLASSIFICADA a proposta Técnica da proponente **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE EM MOVIMENTO**, já que a mesma obteve a pontuação de 48 (quarenta e oito) pontos, ou seja, superior à 30 (trinta) pontos que é exigida no edital. A Comissão de Habilitação Técnica irá emitir posterior Parecer Técnico e o resultado será divulgado nos termos do Edital de Chamamento Público. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Baturité - CE, 29 de maio de 2019.

Paulo Hallef B. dos Santos Silva

Paulo Hallef Bandeira dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Habilitação Técnica

Francisco Washington V. Nogueira

Francisco Washington V. Nogueira
Membro

Andréia Cavalcante Nogueira

Andréia Cavalcante Nogueira
Membro

Viviane Nogueira